

Edital nº 17/2025/NEMP
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOÃO DEL-REI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2025.

A Coordenação do Curso de Odontologia, torna pública a **reabertura do processo seletivo para monitoria**, em virtude de não haver candidatos aprovados na seleção anterior, conforme previsto no Art. 5º do Edital N°12/2025/NEMP. Esta nova seleção representa uma **nova oportunidade** para os discentes interessados em participar do Programa de Monitoria, conforme as disposições abaixo:

Art. 1º - Vagas Oferecidas

Fica estabelecido que os componentes curriculares abaixo oferecerão **vagas de monitoria voluntária** para a o exercício no 2º semestre de 2025:

Disciplina	Nº Monitores	Docente
Anatomia de cabeça e pescoço e embriologia (2º Período)	2 voluntários	Sandy Mendonça
Estágio supervisionado em clínica integrada básica (6º Diurno)	2 voluntários	Danielle, Isabela Madalena, Isabela Sandim, Jáder, Pedro, Thainá
Materiais Odontológicos (2º Período)	2 voluntários	Guilherme de Oliveira
Ortodontia (8º Período)	2 voluntários	Thaís Morato

Art. 2º - Inscrições

As inscrições serão realizadas online, no período de 18 a 23 de setembro de 2025, por meio do link:
<https://forms.office.com/r/5snLm3wsuH?origin=lprLink>

§1º No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá declarar estar ciente das condições estabelecidas neste edital.

§2º Cada discente poderá se inscrever para **apenas uma disciplina** e deverá **não possuir penalidades disciplinares registradas**.

§3º É obrigatório o cadastro prévio na plataforma **PORTAL DE CARREIRAS**.

Art. 3º - Processo de Seleção

A seleção será realizada por meio da **análise do histórico escolar** dos candidatos.

Art. 4º - Classificação

Os candidatos serão **classificados por ordem decrescente** apurado mediante a **análise do histórico escolar**.

Art. 5º - Resultado

O resultado será divulgado no dia **25 de setembro de 2025**.

§1º Caberá **recurso** no prazo de **24 horas** após a divulgação, mediante documento escrito dirigido à Coordenação e protocolado na secretaria.

§2º Após análise dos recursos, o resultado final será considerado **irrecorrível**.

Art. 6º - Carga Horária do Monitor

O monitor selecionado deverá cumprir **08 horas semanais**, distribuídas da seguinte forma:

- **6 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados (tutoria, esclarecimento de dúvidas, suporte em atividades práticas e teóricas).
- **2 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina, participação profissional e mentoria.

Art. 7º - Informações Adicionais

Para mais informações, consulte o **Regulamento de Monitoria da Faculdade** ou entre em contato com o **NEMP - Núcleo de Empregabilidade**.

São João del-Rei, 17 de setembro de 2025.



Kelly Aparecida Torres

Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos



Márcia Assunção Viegas

NEMP - Núcleo de Empregabilidade